

Memorando nº 021/2019 - COPER

Brasília - DF, 9 de abril de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CSSF

Assunto: **Desapensação de proposição**

Senhor Secretário Executivo,

Deferido o Requerimento nº 1027/19, da Sra. Silvia Cristina, solicito a V.Sa. a desapensação do Projeto de Lei nº 5.119/2016 e seu apensado, Projeto de Lei nº 999/2019, ambos anteriormente apensados ao de nº 108/2011, e encaminho etiqueta com novo despacho para ser afixada em sua capa.

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO
DIRETOR

REQ-1027/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 02/04/2019

Despacho exarado no Requerimento n. 1027/2019, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 1.027/2019. Desapense-se o Projeto de Lei n. 5.119/2016 e seu apensado, o Projeto de Lei n. 999/2019, do Projeto de Lei n. 2.716/2011. Submeta-se o Projeto de Lei n. 5.119/2016 e seu apensado, o Projeto de Lei n. 999/2019, ao regime de tramitação ordinário e à apreciação conclusiva pelas Comissões. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.119/2016: à CSSF, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.].



PL 5.119/2016 NOVO DESPACHO: (02/04/2019) ÀS COMISSÕES DE:

ART. 24, II

- SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)